

Dados do Evento

I. Evento: 20180920-1 **Período do Evento:** 13/08/18 16:30 a 14/08/18 14:00 **Publicação:** 20/09/18 11:34

II. COBRADE: 1.4.1.3.1

Grupo: CLIMATOLÓGICO

Tipo: Incêndio Florestal

Subgrupo: Seca

Subtipo: Incêndios em Parques, Áreas de Proteção Ambiental e Áreas de Preservação Permanente Nacionais, Estaduais ou Municipais

III. Interrupções (documentos)

159931366

IV. Decreto: Ver anexos

V. Relatório de Evidências: 20180920-1

Evidências

I. Relatório: 20180920-1

II. Informações do Decreto

No dia 13/08/2017 a Comunidade Rural Estiva do município Felício dos Santos foi afetada por um incêndio florestal de grandes proporções causando grandes danos físicos e financeiros. Por esses motivos, a prefeitura municipal decretou Situação de Emergência, em virtude do evento classificado como Incêndio Florestal - 1.4.1.3.1 conforme classificação COBRADE.

III. Descrição do Evento

No fim da tarde do dia 13 de Agosto de 2018, um incêndio de grandes proporções ocorreu na área rural da Comunidade Estiva, região entre São Gonçalo do Rio Preto e Felício dos Santos, pertencente a área deste município. O incêndio atingiu áreas de plantação de eucalipto, ocasionando chamas de grandes dimensões.

Conforme estabelecido no Módulo 1 do Prodist, as interrupções associadas ao evento foram classificadas como Interrupções em Situação de Emergência - ISE - a partir dos decretos emitidos pelas prefeituras dos municípios afetados.

Nesta seara, faz-se importante destacar que, para fins de seleção das interrupções decorrentes do evento, fez-se o uso a lista de Fatos Geradores definidas pelo Anexo II da seção 8.2 do Modulo 8 do PRODIST, tendo sido os expurgos restritos as ocorrências de causa Meio Ambiente - Queimada ou Incêndio.

IV. Danos ao Sistema Elétrico

Os principais danos ao sistema foram o rompimento de um cabo do alimentador CMH-005 e a queima de poste, que foi substituído.

O reflexo desses atendimentos foram 11 interrupções classificadas como expurgáveis conforme pode ser observado no Anexo deste documento, detalhadas com seus horários individuais, quantidades de consumidores, afetados e causas.

Equipamentos Danificados**V. Relato Técnico**

Quando da existencia de um evento, a rede de distribuicao pode ser afetada por ocorrencias associadas ao meio ambiente (nao gerenciaveis) ou relacionadas a operacao do sistema (gerenciaveis). Nesse sentido, cabe destacar que a Cemig D despacha suas equipes de forma eficiente sem distincao da causa raiz, uma vez que o fato gerador somente e confirmado in loco, incluindo as ocorrencias emergenciais sem servicos executados, que podem atrasar o atendimento de ocorrencias com desligamentos.

Atraves da reclamacao de um cliente, a Cemig foi informada da existencia de um cabo partido caido sobre uma cerca na area rural de Estiva. Com base nessa informacao, a equipe do Centro de Operacao da Distribuicao (COD) da Cemig optou por realizar o desligamento de emergencia do alimentador CMH-005 pelo risco de acidentes com a populacao.

Apos a chegada da equipe ao local, foram verificados o incendio de grandes proporcoes e os consequentes danos a rede.

Foi realizado contato com Corpo de Bombeiros de Diamantina para possivel acionamento para combate ao incendio, porem sem sucesso. Alegado pelo Soldado Geraldo que somente poderiam atender caso houvesse chamado com risco iminente a vida. Em sequencia foi feita tentativa de acionamento de brigadistas de incendio do Parque de Sao Goncalo do Rio Preto, tambem sem sucesso uma vez que o chamado nao era especifico para o parque. Por fim, foi feito contato com brigadistas no municipio de Felicio dos Santos, que tambem se recusaram a atender a chamada da Cemig, devido ao risco de combate ao incendio a noite.

Devido a impossibilidade de atendimento e correcao dos danos de imediato devido ao fogo, o COD, em analise com a equipe local, optou pela instalacao de geradores no municipio de Felicio dos Santos, ate que a manutencao pudesse ser executada.

Ações de Restabelecimento

Para realizar o atendimento e restabelecer a energia elétrica nos municípios afetados, foram acionados cinco eletricitas da cidade de Curvelo e dois de Diamantina para execução das manobras de transferências de cargas e instalação dos geradores para as principais cargas.

Foram utilizados dois grupos de motor gerador que foram deslocados de Curvelo.

Os serviços de reparo da rede de distribuição somente foram iniciados na manhã do dia 14/08, por volta das 08:50 e finalizados ao meio dia. Então, procedeu-se a normalização do circuito, retirada dos geradores e restabelecimento do restante dos clientes, que ocorreu as 13:13.

VI. Indicadores de Tempo de Atendimento

Tempo Médio de Preparação (TMP em horas):	568.67
Tempo Médio de Deslocamento (TMD em horas):	15
Tempo Médio de Execução (TME em horas):	14.9

VII. Unidades Consumidoras Atingidas: 4062

VIII. Municípios Atingidos:

FELICIO DOS SANTOS

IX. Subestações Atingidas:

CMH, FDSA

X. Interrupções: 10

XI. Início da Primeira Interrupção: 13/08/18 16:51

XII. Término da Última Interrupção: 14/08/18 13:13

XIII. Duração Média das Interrupções (em horas): 17.02

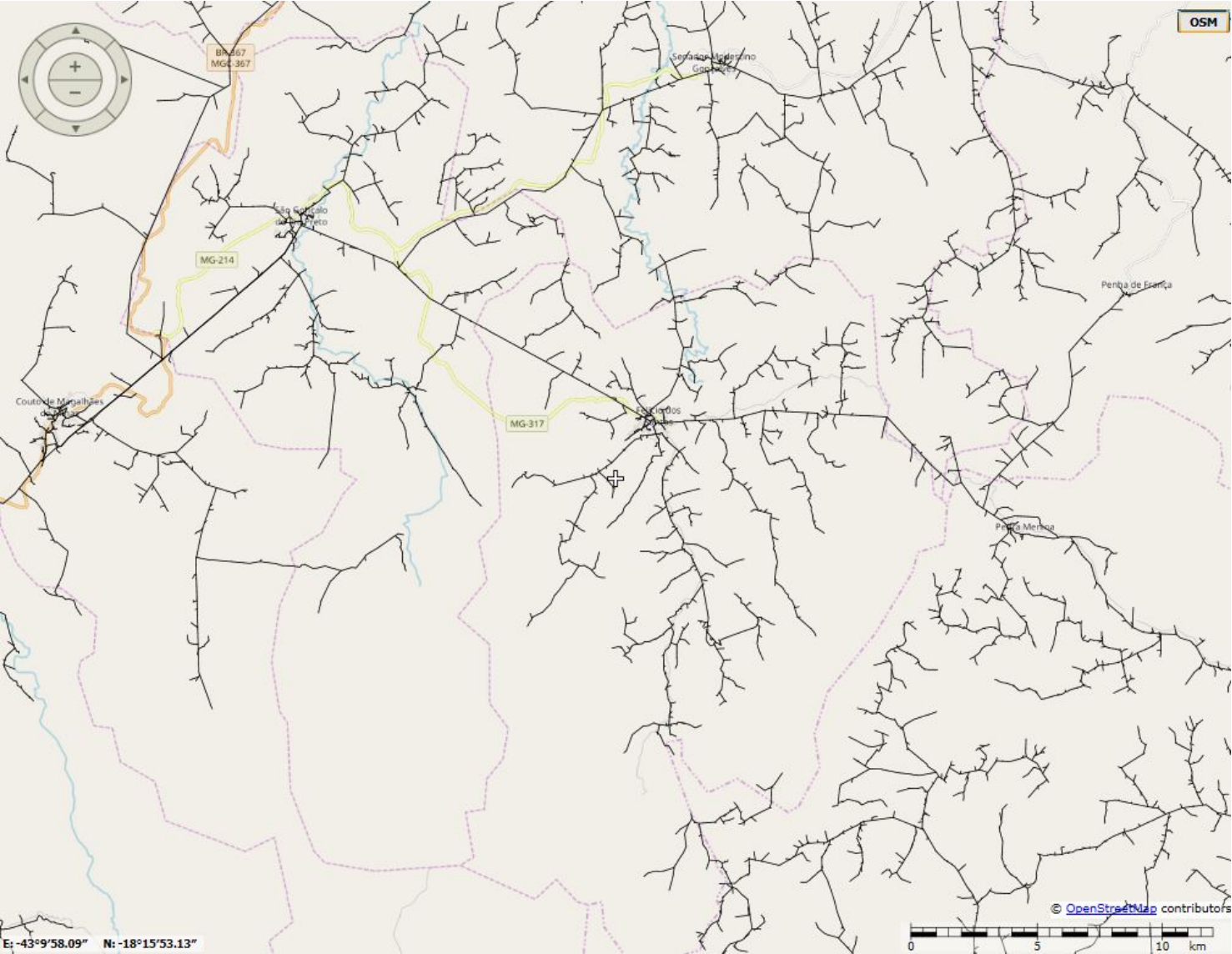
XIV. Interrupção de Maior Duração (em horas): 20.08

XV. Consumidor Hora Interrompido (CHI) do Evento: 43705

Consumidor Hora Interrompido (CHI) Mínimo: 689491.31

XVI. Registros Diversos: Ver anexos

Mapa Geométrico





Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

DECRETO N° 038-B/2018

Declara situação de emergência nas áreas do Município de Felício dos Santos afetadas por incêndio no Local denominado Comunidade Estiva.

O Prefeito Municipal de Felício dos Santos, Ricardo José Rocha, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o trágico evento ocorrido no dia 13 de Agosto de 2018 na Comunidade Rural Estiva;

CONSIDERANDO a alteração que este incidente promoveu na rotina da comunidade, do comércio, dos órgãos públicos e dos serviços públicos essenciais oferecidos pelo Município;

CONSIDERANDO o impacto financeiro deste evento também na situação econômica pública e privada do Município que, de imediato e com qualidade, prestou todo o auxílio para diminuir os danos causados pelo incêndio;

CONSIDERANDO, finalmente, que tais fatos refletem diretamente de forma negativa sobre o Município, e que o Parecer da COMDEC é favorável a decretação da situação de emergência,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** em virtude de desastre classificado como **INCÊNDIO FLORESTAL (COBRADE - 1.4.1.3.1)**.

Parágrafo único – Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas deste Município comprovadamente afetadas pelo desastre, conforme prova documental estabelecida através de Relatório do COMDEC, anexo a este Decreto.

Art. 2º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de facilitar as ações e assistência àqueles afetados pelo desastre;

Art.3º. De acordo com o estabelecido no artigo 5º, incisos XI e XXV da Constituição Federal de 1988, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes da defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em



Prefeitura Municipal de Felício dos Santos

CEP.: 39180-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

Tel: (38) 3523-1225

caso de risco iminente, a penetrar nas casas que possam ser atingidas pelo incêndio para prestar socorro ou determinar a pronta evacuação, bem como usar de propriedade particular não afetada, no caso de iminente perigo público, assegurado ao proprietário indenização ulterior;

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Felício dos Santos, 13 de agosto de 2018.



RICARDO JOSÉ ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Interrupção	Item	Conjunto	Início	Término	Fator Gerador	UC Interrompidas
12908670	1	CMH - 15160	13/08/2018 16:51	14/08/2018 12:58	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	1
12908674	1	CMH - 15160	13/08/2018 16:51	14/08/2018 06:29	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	42
12908675	1	CMH - 15160	13/08/2018 16:51	14/08/2018 12:58	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	3
12908676	1	CMH - 15160	13/08/2018 16:51	14/08/2018 05:50	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	57
12908677	1	CMH - 15160	13/08/2018 16:51	14/08/2018 13:13	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	3
12908678	3	CMH - 15160	13/08/2018 16:51	14/08/2018 05:50	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	542
12908678	4	CMH - 15160	13/08/2018 16:51	14/08/2018 06:29	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	210
12908678	5	CMH - 15160	13/08/2018 16:51	14/08/2018 08:05	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	427
12908678	6	CMH - 15160	13/08/2018 16:51	14/08/2018 12:53	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	361
12908678	11	CMH - 15160	13/08/2018 16:51	14/08/2018 12:58	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	278
12908678	14	CMH - 15160	13/08/2018 16:51	14/08/2018 13:13	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	482
12908679	3	CMH - 15160	13/08/2018 18:30	13/08/2018 19:15	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	19
12908679	7	CMH - 15160	13/08/2018 18:30	14/08/2018 05:50	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	46
12908679	8	CMH - 15160	13/08/2018 18:30	14/08/2018 11:58	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	44
12908679	11	CMH - 15160	13/08/2018 18:30	14/08/2018 12:52	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	5
12908680	1	CMH - 15160	14/08/2018 06:56	14/08/2018 07:13	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	645
12908680	2	CMH - 15160	14/08/2018 06:56	14/08/2018 12:45	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	252
12908681	1	CMH - 15160	14/08/2018 12:00	14/08/2018 12:14	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	46
12908682	1	CMH - 15160	14/08/2018 12:19	14/08/2018 12:34	Meio ambiente - Queima ou Incêndio	599